
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Ofício n.º 289/2022

Processo (SAAE) n.º 078/2022

Porto Feliz, SP, 24 de outubro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente vimos solicitar a Vossa Excelência, com base na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do artigo 41, inciso I, o encaminhamento a Egrégia Casa Legislativa Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município, Projeto de Lei que disporá sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento desta Autarquia.

Destacamos que referidos créditos adicionais contemplaram dotações já previamente autorizadas pela Egrégia Casa Legislativa, quando da aprovação do Orçamento anual para o exercício de 2022, conforme Lei Municipal n.º 5.837 de 14 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal n.º 8.274, de 14 de dezembro de 2021, e que num segundo momento demonstraram-se insuficientes para o corrente exercício financeiro, fazendo-se necessário reforço pontual de modo a não comprometer a continuidade das atividades administrativas, técnicas e de investimentos da Autarquia, conforme detalhamento abaixo:

1. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | Funcional: 17.123.0002.2.002 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.1.90.16.00.00 | Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A dotação em destaque será destinada a cobertura de despesas relacionadas às atividades do cargo ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como horas-extras, substituições e outras despesas da espécie decorrentes do pagamento de pessoal.

No âmbito administrativo, reportamos demanda extraordinária de ordem laboral advinda do baixo contingente de servidores vinculados a atividades de leitura de hidrômetros e entregas de contas, sendo que essa última advém da retomada pontual dos serviços até então realizados pelos correios, considerando tratar-se de atividades cuja execução apresenta ciclos regulares -

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

mensais - com prazos rígidos, por vezes, exíguos para sua consecução, assim, faz-se necessária a convocação para serviço extraordinário, cuja remuneração inicialmente não foi contemplada no orçamento, por conseguinte, não encontra o devido aporte financeiro, fazendo-se necessária sua suplementação pontual.

2. Obrigações Patronais - Intra | Funcional: 17.123.0002.2.002 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.1.91.13.00.00 | Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Será destinada ao pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da municipalidade - PortoPrev, cuja base de cálculo é a folha de pagamento, que assim como a dotação anteriormente citada, também se demonstrou insuficiente para o corrente exercício.

3. Outros Benefícios Assistências do Servidor | Funcional: 17.123.0002.2.002 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.3.90.08.00.00 | Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação necessária para o pagamento de benefícios do servidor, tais como auxílio-doença e salário-família, que antes eram de competência previdenciária e que passaram a ser custeadas pela Autarquia.

4. Auxílio Alimentação | Funcional: 17.123.0002.2.002 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.3.90.46.00.00 | Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Supracitada dotação será destinada ao pagamento de auxílio alimentação aos servidores da Autarquia. Cabe destacar que os valores inicialmente previstos para o pagamento de auxílio alimentação no corrente exercício, há época do planejamento orçamentário ocorrido em meados de agosto de 2021, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, tiveram por base o valor individual de R\$ 247,25, pagos há época.

Contudo, para o corrente exercício, ocorreu a majoração dos valores individuais para R\$ 500,00 - conforme Lei Municipal n.º 5.833, de 08 de dezembro de 2021, de modo que a dotação inicialmente prevista ficou aquém a necessária para pagamento do citado benefício aos servidores.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

5. Obrigações Tributárias e Contributivas | Funcional: 17.123.0002.2.002 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.3.90.47.00.00 | Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Destinada ao pagamento das contribuições ao PASEP, da Cobrança pelo Uso da Água, bem como taxa contributiva mensal recolhida à agência reguladora, conforme Convênio de Cooperação assinado com a ARESPCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, nos termos da Lei Federal 11.107/15 e Lei Municipal 5.287/2014.

6. Aporte Cobertura Déficit Atuarial do RPPS | Funcional: 17.123.0002.2.002 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.3.91.97.00.00 | Valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme plano de amortização estabelecido na Lei Complementar n.º 242, de 09 de setembro de 2022.

7. Obras e Instalações | Funcional: 17.512.0003.1.005 - Ampliação e Modernização da ETA | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Diante da necessidade de implantação de um Projeto de Sistema de Recuperação e Reuso das Águas de Lavagem dos Filtros e Decantadores com Adequação e Melhorias da ETA, o SAAE de Porto Feliz teve aprovado pleito de recursos necessários para a promoção deste projeto junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO da Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, conforme Contrato FEHIDRO n.º 136/2018.

A Recuperação e o Reuso Planejado de Água de Lavagem de Filtros e Decantadores utilizada no tratamento da ETA faz parte do planejamento estratégico da Autarquia, sendo que na ação se prevê o alcance simultâneo de três importantes elementos coincidentes com objetivos de gestão responsável de recursos hídricos do SAAE: Proteção da Saúde Pública, Manutenção da Integridade dos Ecossistemas e Uso Racional e Sustentado da água.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

A obra em questão está sendo realizada com recursos não reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO - no valor de R\$ 2.482.007,31, sendo necessário o aporte de contrapartida financeira por parte do SAAE - no valor inicial de R\$ 275.778,59, totalizando R\$ 2.757.785,90, objeto do Contrato SAAE n.º 029/2018.

Todavia, sabemos que os anos que sucederam a celebração do contrato foram bastante atípicos devido à pandemia da COVID-19, que afetaram diretamente vários setores da economia mundial, sendo de amplo conhecimento o impacto que a pandemia trouxe quanto a falta de oferta de alguns produtos, bem como forte elevação dos preços praticados no mercado da construção civil e de equipamentos utilizados em obras.

Assim, pleiteou a empresa vencedora do certame licitatório LTD Engenharia Ltda, reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em tela, amparado pela Art. 65º, da Lei Federal n.º 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Após apreciação dos setores competentes da Autarquia, entendeu-se devido a importância de R\$ 313.000,07 (trezentos e treze mil reais e sete centavos), a título de reequilíbrio do contrato, de modo a se preservar as condições contratuais inicialmente estabelecidas, nos termos da legislação vigente.

Não obstante ao reequilíbrio econômico financeiro em destaque, foi requerido ainda pela empresa LTD Engenharia Ltda, aditivo de contrato, face a necessidade de execução de serviços existentes no escopo da contratação, cujos quantitativos inicialmente previstos não atendem a plena execução do contrato, conforme necessário para conclusão da obra.

Neste sentido, manifestou-se o Setor Técnico da Autarquia, corroborando posicionamento da empresa, que de fato, a solicitação é pertinente, que apesar de referirem-se a serviços previstos inicialmente, as quantidades ficaram bastante aquém das necessárias, qual crê-se ter havido um lapso quando da elaboração da planilha orçamentária por parte da empresa que elaborou os projetos executivos à época.

O aumento de tais quantitativos, após análise e glosas por parte da Autarquia, culminou com o valor a ser aditado ao contrato na ordem de R\$ 395.655,61

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

(trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Ambas solicitações - reequilíbrio econômico-financeiro e aditamento, totalizaram a importância de R\$ 708.655,68 (setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), dos quais a Autarquia possui atualmente disponível dotação orçamentária na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fazendo se então necessário reforço pontual da ordem de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

- 8. Outros Serviços de Terceiros - PJ | Funcional: 17.512.0003.2.003 - Manutenção da Diretoria Técnica Operacional | Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 | Valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**

Será destinada ao pagamento dos prestadores de serviços, dentre os quais destacamos a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica consumida no processo de produção e tratamento água e esgoto.

Cabe destacar ainda, que no decorrer do exercício ocorreram gastos extraordinários visando a locação de máquinas e equipamentos de pequeno e grande porte, para utilização nas obras de execução das redes de interligação dos poços tubulares ao sistema de reservação existente, ação esta que se vincula a expansão de oferta de água para fins de abastecimento público.

A cobertura dos créditos adicionais em destaque, dar-se-ão por meio de superávit financeiro, na ordem de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, bem como anulação de dotações orçamentárias, na ordem de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), que não serão utilizadas no corrente exercício, nos termos do Inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

- 1. Sentenças Judiciais | Funcional: 28.846.0001.3.001 - Gestão de Encargos Especiais e Judiciais | Categoria Econômica: 3.3.90.91.00.00 | Valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

2. Equipamentos e Material Permanente | Funcional: 17.123.0002.2.002 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00 | Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
3. Obras e Instalações | Funcional: 17.512.0003.1.001 - Setorização, Automação e Programa de Eficiência | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
4. Obras e Instalações | Funcional: 17.512.0003.1.003 - Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).
5. Obras e Instalações | Funcional: 17.512.0003.1.004 - Expansão do Sistema de Macro/Micro Drenagem Urbana | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).
6. Obras e Instalações | Funcional: 17.512.0003.1.006 - Ampliação e Modernização da ECA | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 81.000,00 (oitenta mil reais).
7. Obras e Instalações | Funcional: 17.512.0003.1.007 - Ampliação e Modernização da ETE e EEE's | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
8. Obras e Instalações | Funcional: 17.512.0003.1.008 - Ampliação e Modernização do Sistema de Reservação | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
9. Vencimentos e Vantagens Fixas - PC | Funcional: 17.512.0003.2.003 - Manutenção da Diretoria Técnica Operacional | Categoria Econômica: 3.1.90.11.00.00 | Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Acerca das anulações em destaque, cabe destacar que o planejamento orçamentário para o exercício em curso, iniciou-se em meados de abril/2021 com a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), fechando o seu ciclo em agosto/2021 com o encaminhando da LOA (Lei Orçamentárias Anual).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Contudo, a execução do planejamento orçamentário da Autarquia e principalmente o estratégico de investimentos, fica condicionada a subseqüente apreciação e aprovação pela Agência Reguladora ARES-PCJ, quando da análise e aprovação do reajuste tarifário anual da Autarquia, mediante análise pormenorizada das contas e proposituras da Autarquia.

Acontece que, quando do pleito e análise dos investimentos a serem executados em 2022, que culminou com o Parecer Consolidado ARES-PCJ n.º 18/2022, datado de 06/04/2022, fez-se necessária à sua revisão, no sentido de redirecionamentos dos esforços visando a priorização de ações relacionadas a expansão de oferta de água, buscando o necessário incremento na disponibilidade de água tratada por meio de outras fontes de abastecimento, uma vez que o principal manancial, o Ribeirão Avecuia, já vem apresentando sinais de exaustão, razão pela qual, as dotações supracitadas não se farão mais necessárias no corrente exercício, fazendo-se necessário, portanto, o seu redirecionamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente.

Eng. Douglas Alves dos Santos
Superintendente Subst.º

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal de Porto Feliz, SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74C3-FA9B-E749-E786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS ALVES DOS SANTOS (CPF 407.XXX.XXX-08) em 24/10/2022 16:04:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/74C3-FA9B-E749-E786>